

PORT. Nº 302
PUBLICADA NO
DOU de 27/04/16
Seção 2 Pág. 28



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 302 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008543/2016-91, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº **1.074/2014-PROGEP**, de 24/11/2014, publicada no DOU de 28/11/2014, Seção 2, Página 44, que autorizou a contratação de **AUCEIA MATOS DOURADO** para prestar serviços a esta Universidade como Professora Substituta, por infringência ao art. 9º, III, da Lei nº 8.745/93.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 29/04/16**